



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.499/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
LUCIMARA DA SILVA	13/07/2016	6
ELIZABETE GAMBIM	03/05/2016	6
NOEMI TEREZINHA SALBEGO	02/05/2016	6
MARISA IRBER ANGONESI	01/03/2016	6
NATHANI FUCINA BATISTA	01/03/2016	6
CATIDIANA FATIMA SCIOTTA GOMES	14/09/2015	6
LAURI DA CRUZ	14/09/2015	6
ANDRE PAIANO ALVES DA CONCEICAO	01/09/2015	6
FRANCIELI VALGOI ANCESCHI	01/09/2015	6
GISLENE MOURA DE LIMA	01/09/2015	6
JOSE BAZE	01/09/2015	6
ROZANE FATIMA DIAS	01/09/2015	6
SIMONE RIGON	01/09/2015	6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Ammp DE 27/05/2022
Ed. 2523 pg 907